



PRA - Pró-reitoria de Administração
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500
pra@unitau.br

Ref.: “DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS– Concorrência Publica nº 01/16”

Permissão de uso, a título oneroso e precário, de pontos comerciais fixos para comercialização de alimentos (cantinas)

Informamos que as empresas **TATIANA DE FÁTIMA AMORIM, ONDINA DE OLIVEIRA SILLOS – ME** e **AMENIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME** foram inabilitadas na presente licitação, mas apenas a empresa **AMENIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME** protocolou recurso contra sua inabilitação, o qual foi julgado improcedente pelo Sr. Pró-reitor de Administração.

Diante disso, fica marcada para o dia 12 de abril de 2017 às 09 horas sessão para abertura das propostas das proponentes habilitadas

Taubaté, 06 de abril de 2017.

Márcia Regina Rosa
Presidente Comissão Permanente de Licitações